

# Passarinho justifica regimento

**Da sucursal de  
BRASÍLIA**

A reforma, em estudos, do regimento interno do Senado tem por objetivo compatibilizá-lo com o da Câmara dos Deputados e com o que rege as sessões conjuntas das duas Casas do Congresso, e adaptá-lo às contingências de um sistema pluripartidário.

Foi o que informou, ontem, o presidente do Senado, Jarbas Passarinho, contestando notícias segundo as quais a medida teria caráter "casuístico", para pôr fim à obstrução sistemática que o senador Dirceu Cardoso (sem partido-ES) faz na Casa — obstrução que Passarinho não esconde considerar excessiva.

O atual regimento interno, explicou o senador, data basicamente de 1970 "e foi elaborado de forma muito liberal para não sufocar uma bancada oposicionista que contava, então, com apenas sete senadores". Esse liberalismo, porém, a seu ver, "não mais se justifica" quando a bancada oposicionista, numericamente, quase se equipara à do PDS", e, quando o sistema deixou de ser bipartidário, ficou defasado e passou a embrigar o próprio funcionamento da Casa".

Enquanto na Câmara e nas sessões do Congresso um parlamentar só pode discutir uma proposição por 15 minutos, e por uma única vez, no Senado o prazo é de meia hora e um mesmo senador pode discuti-la todos os dias até que venha a ser votada. Isto signifi-

ca que bastam oito senadores para impedir que o Senado vote qualquer matéria, pois, falando todo dia meia hora cada um tomariam todo o tempo de cada sessão.

Outro ponto: na Câmara e nas sessões do Congresso somente os líderes de bancadas que disponham do número mínimo ou um deputado com apoio de 20 outros podem pedir uma verificação de votação e, registrado **quorum**, só podem voltar a fazer outro pedido uma hora depois. No Senado qualquer parlamentar pode pedir verificação e, mesmo havendo **quorum**, solicitar em seguida outras verificações.

A Mesa Diretora anterior do Senado, presidida por Luiz Viana Filho (PDS-BA), prosseguiu Passarinho, já havia iniciado estudos para a reforma do regimento, estudos que ele, Passarinho, incumbiu a ex-secretária-geral da Mesa, Sarah Abrahão, de coordenar num anteprojeto. "Não procede, portanto" — disse o presidente — "a informação de que é uma reforma contra o senador Dirceu Cardoso. Nem é verdade de que mandei incluir na reforma um dispositivo impedindo que um senador, ao apartear um orador, fique de pé, como costuma fazer aquele senador. O regimento em vigor, no artigo 16, inciso X, letra F, já estabelece que, ao apartear, o senador se conservará sentado".

Embora não vise diretamente aquele representante do Espírito Santo, segundo o senador Passarinho, a reforma, como ele mesmo admite, vai quase impedir que ele continue fazendo uma

obstrução sistemática e que, a seu ver, nada tem de moralizadora. Dirceu Cardoso vem-se opondo, assinala, a todos os projetos de resolução que aprovam empréstimos para Estados e municípios. "Ele entende que são inflacionários" — disse o presidente do Senado — "embora todos tenham sido exaustivamente examinados pelos órgãos do Executivo e tenham deles pareceres favoráveis". E como às vezes consegue o apoio da oposição, como é o caso agora de um empréstimo para Mato Grosso do Sul, o Senado fica paralizado. Quase não tem havido tempo, segundo Passarinho, nem para os discursos mais relevantes que vinham marcando a atuação do Senado.

"Essa ação do senador" — assinalou Passarinho — "não impede o abuso de mordomias, majoração de vencimentos parlamentares, empreguismo, nepotismo e falta de decoro porque ele, que é homem justo, sabe que jamais se insurgiu contra isso pelo simples motivo de que não existe nenhuma ameaça nesse sentido. Que mordomia há aqui? Eu nunca comprei com dinheiro do Senado um litro sequer de uísque para receber convidados oficiais em minha casa".

Para o presidente do Senado, o senador Dirceu Cardoso está usando de um direito que todos os Parlamentos democráticos conferem às minorias — o da obstrução — mas que não pode ser usado da forma como faz aquele senador, "que se transforme num abuso contra o direito de todos".